



: - PORTARIA Nº. 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre autorização de uso de espaço público em terreno sito à Paróquia Santo Antonio, Parque Residencial Castellano, para a realização do evento “Desafio Adventure de MTB”)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 0213, de 19 de janeiro de 2.024 e a devida manifestação técnica da Secretaria de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 233, de 14 de março de 2.023, que estabelece o Plano Diretor Municipal do Município de Biritiba Mirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Art. 24 e Art. 25 da Seção XIV da Lei Complementar n.º 233, de 14 de março de 2.023, que dispõe da Autorização de Uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público a título precário;

RESOLVE:

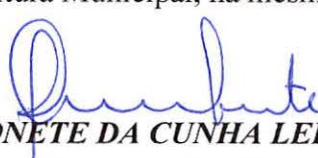
Art. 1º - Autoriza o requerente do processo 0213/2024 a utilizar parte da área pública, com de 3.000 m², localizado à Estrada Municipal Vicente Castellano, s/n, Parque Residencial Castellano, cadastrado na Inscrição Municipal de nº 53244.53.84.0001.00.000, conforme planta anexa ao parecer da Secretaria de Sustentabilidade, para a realização do evento “Desafio Adventure de MTB”, na data de 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de janeiro de 2.024, 59º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos